

Aos dez dias do mês de julho de 2018 as 13:00 horas reuniram-se, a pedido do Prefeito Municipal, na sede da Prefeitura os conselheiros Luciano, joao, leandro e Lairiane presentes tambem os servidores Ricardo Nogueira, Francisco Maciel, Marivone Mayer e o Prefeito Municipal Claiton Ilha para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) calculo atuarial; b) regularidade nos envios de dados ao MPS; c) assuntos gerais. Com relação ao item “a” e “b” o Prefeito Municipal abriu os trabalhos expondo que tivemos alguns problemas com relação ao calculo atuarial principalmente no que diz respeito ao atraso no envio do mesmo tando no ano passado quanto neste ano e que isso, alem de outros problemas, fez com que a prefeitura, ficasse com restrições nas certidões negativas em especial o CALC. Referiu que foi apontado pelo TCE em razão dos atrasos o que já esta sendo respondido pela assessoria do IGAM. Solicitou ao Controle Interno que seja providenciado um calendario de obrigações do RPPS para que falhas como essa não se repitam, alem de pedir uma melhor gestão, colocando inclusive que o atual presidente se encontra sobrecarregado e que por isso deveria ser analisada entre os conselheiros a sua permanencia frente ao conselho. Ainda segundo o Prefeito 95% dos municipios se encontram em deficit atuarial e apenas 5% se encontram com superavit e que para amenizar um pouco essa situação será modificada a resolução nº. 403/2008 do MPS no que diz respeito ao prazo de amortização dos RPPS, passando de 35 para 45. Por conta disso solicitou que se verifique a necessidade de realizar um novo calculo atuarial ate o final de 2018, pedido que o conselho entre em contato com a empresa que fez o ultimo calculo para saber se eles farão esse calculo. Caso contrario deverá ser feita a contratação de uma outra empresa para a realização do mesmo depois de regulamentada a nova resolução. Mencionou que muitos municipios não estão conseguindo conceder reajustes salariais aos servidores por conta das altas aliquotas passivas dos RPPS. Falou tambem da coresponsabilidade dos gestores dos RPPS e Prefeito quando do não atendimento dos requisitos para a regularidade previdenciaria. Relatou que a aliquota passiva passou de 9,95% para 13,14% e que acredita que o principal motivo é a falta de base cadastral com informações suficientes para a realização dessa calculo. Por isso entende necessario a atualização cadastral dos servidores junto a prefeitura, sendo-lhe explicado pelo presidente do RPPS que essa atualização já foi solicitada aos servidores em 2016 e 2017 mas poucos servidores se interessaram em traze-lo e que se não houver uma punição para a não atualização nenhum servidor terá interesse em realiza-la. Nesse ponto foi colocado pelo conselheiro João que o RH já esta tomando as providencias necessarias para atualização cadastral dos servidores em função das exigencias para o envio de informações ao e-social. Sugeriu ao conselho como forma de minimizar o aumento do aliquota, por meio de pagamento de gratificação, a regulamentação das pericias para evitar afastamentos por doença desnecessarias, aos medicos do municipio em vez de pagarmos mais de setecentos reais por cada pericia realizada fora do municipio para apenas atestar o que o medico particular já concedeu. A seguir foi solicitado que a empresa

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS
vencedora do certame para assessoramento do RPPS participe de uma reunião com o prefeito e conselho para ajustar as remessas de documentos e prazos que devem ser observados evitando que ocorram irregularidades junto ao RPPS e não seja possível a emissão do CRP. Nada mais havendo a tratar eu Luicano Saidelles Rossi lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.